



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Mensagem nº 012/01

Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2001.

Recebido(a) em 31, 8, 2001
às 13:24 horas

Excelentíssimo Senhor Presidente


Secretaria Administrativa

Paulo César Tamiazo
Coordenador de Secretaria

Cumpre-nos na oportunidade, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, desta data, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Cordeirópolis, para o período de 2002/2005, para apreciação.

A referida peça foi elaborada em obediência ao disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do nosso Município de Cordeirópolis.

Seu conteúdo expressa a preocupação da Administração Municipal pelo direcionamento dos recursos financeiros durante este período.

A transparência na elaboração desta peça de lei solidifica as opções e metas administrativas na realização de programas em benefício da comunidade.

Outrossim considerando o assunto enfocado no presente projeto em epígrafe, e face a urgência do mesmo, em vista as demais providências que deverão ser tomadas pelo Executivo Municipal, solicitamos os benefícios do art. 53 da Lei Orgânica Municipal

Esperando que os Nobres Edis aprovem o projeto ora encaminhado, renovamos ao ensejo os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ELIAS ABRAHÃO SAAD
-Prefeito Municipal-

Ao Exmo. Senhor
REGINALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Ofício nº. 140/2001 - CMC

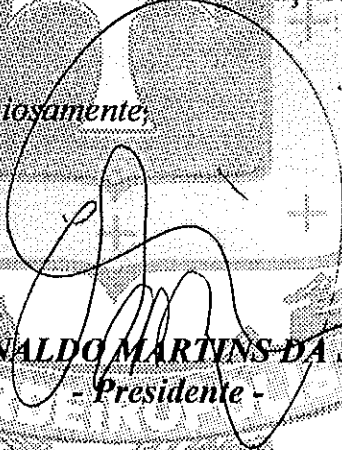
Cordeirópolis, 31 de agosto de 2001.

Prezado Senhor:

Informamos a Vossa Excelência que a de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei do Plano Plurianual de Atividades 2002-2005, solicitado nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica, não poderá ser atendido por esta Câmara em virtude de a sua tramitação obedecer a critérios específicos, elencados nos artigos 265 a 283 do Regimento Interno (Resolução nº. 1/2000) e no inciso I do § 2º do artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- Presidente -

*Recb. e Arq. a
Bnd. 31/8/2001*

A Sua Excelência o Senhor
Engº. ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal
CORDEIRÓPOLIS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 56 **DE 30 DE AGOSTO DE 2001.**

31

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005, construído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cordeirópolis, aos 30 de agosto de 2001; 53º da emancipação Político-Administrativa do Município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2002 A 2005

ANEXO I

001 - PROCESSO LEGISLATIVO

001-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar a Câmara Municipal de móveis, veículos e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

001-02 - INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Modernizar os serviços do Legislativo.

001-03 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Reestruturar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

001-04 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Reciclagem dos servidores da Câmara Municipal.

001-05 - PROMOÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS

OBJETIVO: Reciclagem dos servidores da Câmara Municipal

001-06 - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Colocar à disposição dos Srs. Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal uma biblioteca atualizada necessária ao desenvolvimento das atividades da Câmara.

001-07 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal, principalmente, quanto às instalações da administração e do plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

004 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

004-01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PDD

OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento ordenado do Município, em todos os seus segmentos.

005 - PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Elaborar um Plano Diretor de Informática, objetivando a integração “on-line” de toda a administração municipal - direta e indireta - em conexão com outros órgãos da administração estadual e federal, disponibilizando equipamentos, estrategicamente localizados, para possibilitar consultas em tempo real, pela população.

006 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

006-01 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETIVO: Incentivar a participação de associações comunitárias nas ações governamentais, encaminhando problemas detectados em suas áreas de atuação, propondo soluções para saná-los, com identificação das prioridades. no sentido de se obter melhores resultados com o direcionamento de recursos em propostas definidas de acordo com as reais necessidades de cada bairro.

006-02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Equipar as diversas unidades administrativas com móveis, veículos, equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

007 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS

007-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Equipar as diversas unidades administrativas com móveis, veículos, equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

007-02 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Promover cursos de treinamento e reciclagem de pessoal, ou incentivar a sua participação em eventos dessa natureza, buscando o aperfeiçoamento profissional e a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços colocados à disposição da população.

007-03 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Tornar a ação governamental mais moderna e eficiente, menos burocrática, dotando a Prefeitura de uma nova organização administrativa, aprimoramento do plano de carreira de forma a corrigir eventuais distorções existentes na área de recursos humanos bem como a realização de estudos atuariais para orientação quanto à viabilidade da instituição de sistema previdenciário próprio.

007-04 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

OBJETIVO: Dar cumprimento aos precatórios emitidos pelo Poder Judiciário.

007-05 - AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

OBJETIVO: Executar as obras necessárias à ampliação e adequação do prédio da Prefeitura Municipal, possibilitando a instalação em um único edifício de todos os órgãos, setores e repartições municipais.

007-06 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO

OBJETIVO: Aprimorar e corrigir distorções do plano de cargos e salários do funcionalismo público municipal.

007-07 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Aprimorar e corrigir distorções do plano de cargos e salários do magistério público municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

014 – PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Desenvolver ações buscando soluções alternativas para minimizar as dificuldades de locomoção, visão, audição e outras deficiências físicas e proporcionar aos seus portadores maior facilidade de acesso aos equipamentos urbanos.

019 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

019-01- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Equipar a Guarda Municipal com veículos e equipamentos para proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

019-02 - AMPLIAÇÃO DO CONTINGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Ampliar a abrangência de atuação da Guarda Municipal.

019-03 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO POLICIAL

OBJETIVO: Manter um serviço permanente de proteção do patrimônio e proporcionar maior segurança à população.

019-04 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL MASCULINA E FEMININA

OBJETIVO: Treinar e qualificar os profissionais da Guarda Municipal.

025 – DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

025-01 – DESENVOLVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Organizar infra-estrutura adequada para atender as crianças e os adolescentes, em suas necessidades básicas através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Desenvolver ações de assistência à população carente, em suas necessidades básicas.

026-01 - CENTRO COMUNITÁRIO URBANO E RURAL

OBJETIVO: Oferecer amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as das classes mais carentes.

026-02- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de assistência social no município.

026-03 – PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL (RENDA MÍNIMA, BOLSA ESCOLA, PLANOS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA A GRUPOS SOCIAIS ESPECÍFICOS E OUTROS)

OBJETIVO: Promover ações de enfrentamento à pobreza e exclusão social, tais como renda mínima, bolsa escola, planos sociais de assistência a grupos sociais específicos e outros.

026-04 – PROGRAMAS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS SOCIAIS, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DOS IDOSOS, DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DAS MULHERES E DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA REORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.

OBJETIVO: Promover ações voltadas a cidadania e direitos sociais, das crianças e adolescentes, dos idosos, dos portadores de deficiências, das mulheres e da família, através da reorganização da prestação de serviços de assistência social de forma democrática e participativa.

026-05 – PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA (BANCO DO POVO, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E OUTROS).

OBJETIVO: Promover ações voltadas a geração de empregos e renda, tais como Banco do Povo, Incentivo à formação de empresas de autogestão e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

026-06 – PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

OBJETIVO: Promover ações de combate às carências nutricionais das famílias de baixa renda.

026-07 – CRIAÇÃO DO S.O.S. MULHER, VISANDO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E DE PROTEÇÃO À MULHER.

OBJETIVO: Prestar atendimento psicológico e jurídico a mulher.

027 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

027-01 – ESTENDER AS AÇÕES DO PSF AOS DEMAIS BAIRROS

OBJETIVO: Levar às populações do Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado, Jardim Progresso a assistência médica básica, mediante a constituição de novas equipes de profissionais da saúde para consultas e acompanhamentos através de visitas domiciliares.

029 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

029-01 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Instalar Postos de Saúde, para atendimento ambulatorial e de primeiros socorros no Bairro do Cascalho e Jardim Eldorado.

029-02 - EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Investir na aquisição de:

- a) uma unidade móvel de tratamento intensivo (UTI), para atendimento de pacientes em casos de emergência durante locomoção à unidade hospitalar.
- b) equipamentos, aparelhos e outros instrumentos para diagnósticos médicos e exames complementares, que venham proporcionar atendimentos mais rápidos e confiáveis, diminuindo, assim, o deslocamento de pacientes para serem atendidos em outras localidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

029-03 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Informatizar as atividades de atendimento médico-ambulatorial do HMC, de forma a cadastrar todos os pacientes, com informações sempre atualizadas sobre cada um, desde a primeira consulta.

029-04 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Ampliar o número de serviços prestados à população, pelo HMC, abrangendo o maior número possível de especialidades médicas, a serem colocadas à disposição da população, inclusive a reativação do funcionamento da maternidade.

029-05- SAÚDE SEXUAL, DROGAS E ALCOOLISMO

OBJETIVO: Reestruturar as atividades de apoio e orientação à saúde sexual. Garantir o atendimento dos serviços de desintoxicação aos dependentes.

029-06 – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS

OBJETIVO: Centralizar as atividades de atendimento das ambulâncias municipais em local que possibilite maior organização e racionalização dos serviços prestados

029-07 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL “ADRIANA BOTION”

OBJETIVO: Dotar o Centro de Fisioterapia Municipal “Adriana Botion” de equipamentos para o aprimoramento de suas atividades.

029-08 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Dotar o Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária de equipamentos para o aprimoramento de suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

030 - SAÚDE DA MATERNO-INFANTIL

030-01 – ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

OBJETIVO: Ampliar e aprimorar o acompanhamento pré-natal.

030-02 – ACOMPANHAMENTO PEDIÁTRICO

OBJETIVO: Ampliar o programa de diagnóstico terapêutico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

031 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

031-01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO: Oferecer à população carente, condições de tratamento dentário, disponibilizando, de acordo com a situação financeira do Município, unidades móveis de atendimento.

032 – SAÚDE MENTAL

032-01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Oferecer tratamento psicológico aos portadores de anomalias psicossomáticas, para proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

033 – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL

033-01 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO HOSPITAL “DR. LUIZ CARDINALI”

OBJETIVO: Melhorar as condições de atendimento da população, aumentando o espaço disponível e suas instalações.

033-02 - INCINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Incinerar o lixo produzido por hospitais, ambulatórios, centros ou postos de saúde e farmácias sediados no Município para a eliminação de focos de transmissão de doenças decorrentes de sua contaminação, mediante a aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de terceiros.

033-03 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de manutenção.

041 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

041-01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS URBANAS E RURAIS

OBJETIVO: Oferecer condições satisfatórias e ampliação da oferta de vagas para atender à demanda do ensino fundamental, especialmente no Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado.

041-02 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

OBJETIVO: Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência médica.

041-03- APRIMORAMENTO DE PROFESSORES

OBJETIVO: Aprimorar os conhecimentos técnicos e acadêmicos dos servidores que atuam na área de educação.

041-04 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar o transporte de crianças em idade escolar.

041-05 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Implantar sistema de informatização “on-line”, compreendendo toda a rede municipal de ensino, em conexão com a rede estadual, propiciando um intercâmbio de informações ágil e eficiente.

041-06- CONSTRUÇÃO DO CENTRO PEDAGÓGICO

OBJETIVO: Instalar em local ideal e funcional um Centro Pedagógico necessário à estudos e aprimoramento de Professores e ao funcionamento do Departamento de Educação e Cultura.

041-07 - INFORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL

OBJETIVO: Implantar e implementar, sempre que necessário, sistema informático-pedagógico, na rede municipal de ensino, abrangendo a grade escolar desde a pré-escola, propiciando o desenvolvimento do aluno nos campos afetivo, cognitivo e psicomotor, em consonância com os fundamentos pedagógicos reconhecidos, mediante a aquisição de licença de uso de “software”, de reconhecida qualidade, de equipamentos e treinamento de professores.

042 – TRANSPORTE ESCOLAR

042-01- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Oferecer aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, residentes em locais distantes das escolas situadas no Município, condições de locomoção para freqüentarem regularmente suas aulas.

043 – PROGRAMA PASSE ESCOLAR

043-01 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

OBJETIVO: Conceder auxílio financeiro a estudantes, de nível médio e superior, que buscam em outras localidades cursos inexistentes no Município, para cobrir parte de suas despesas de locomoção.

044 - PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Criar, mediante legislação própria e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, mecanismos de concessão de Bolsas de Estudos à alunos carentes.

045 – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

045-01 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR PRIMÁRIO

OBJETIVO: Diligenciar junto aos órgãos competentes, tais como Secretarias Estaduais da Agricultura e da Educação e Ministério da Educação (MEC), pleiteando a criação de cursos técnicos destinados às atividades agropecuárias, com o eventual aproveitamento do “know-how” da Estação de Citricultura “Sylvio Moreira”.

045-02 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR SECUNDÁRIO

OBJETIVO: Viabilizar parceria com o setor privado para realizar, através de convênios com escolas profissionalizantes e universidades, cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento de mão-de-obra técnica especializada, visando a melhoria no nível de produtividade.

045-03 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR TERCIÁRIO

OBJETIVO: Oferecer no campo do ensino, educação e formação para o trabalho no comércio e serviços.

049 – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

049-01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Oferecer assistência médica, alimentar e educar à população infantil, em sua primeira fase de vida.

049-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar os CEIS dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

049-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: Ampliar sempre que necessário o quadro de pessoal dos CEIS com treinamento adequado as suas atividades.

050 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

050-01 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO: Oferecer assistência médica, alimentar e educar às crianças de quatro a seis anos.

050-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar as Unidades Pré-Escolares dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de suas atividades.

050-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: Ampliar sempre que necessário o quadro de pessoal das Unidades Pré-Escolares com treinamento adequado as suas atividades.

053 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA

053-01- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de educação especial.

053-02- INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA EXCEPCIONAIS

OBJETIVO : Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades de aptidões.

054 – ARQUIVO HISTÓRICO

054-01 - ESTUDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Promover estudos sobre o Município, sua origem, tradições culturais e históricas de seu desenvolvimento, para a instalação do Arquivo Histórico.

054-02 – INSTALAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETIVO: Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.

054-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

054-04 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA O ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETIVO: Promover a instalação adequada do Arquivo Histórico.

055 – INCENTIVOS À LEITURA E À PESQUISA

055-01 – AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA “PROFª AITA BENTIVEGNA DIAS”

OBJETIVO: Desenvolver o interesse das crianças, dos estudantes e da população em geral para a pesquisa e à leitura.

055-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

055-03 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “PROFª AITA BENTIVEGNA DIAS”

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural e social da população, oferecendo meios e acomodações adequadas para realização de pesquisas e à leitura.

056 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETIVOS: Desenvolver esforços com o intuito de :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

056-01 – REALIZAR EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PROMOVER, DIVULGAR E AUXILIAR EVENTOS CARNAVALESCOS, FESTAS DE PEÃO E OUTROS

056-02 – REALIZAR EVENTOS MUSICAIS E CULTURAIS EM PRAÇAS PÚBLICAS

057 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

057-01 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E OUTRAS OBRAS DE ARTE

OBJETIVO: Pleitear junto ao Governo do Estado a construção de um viaduto ligando a parte central da cidade com a Vila Nossa Senhora Aparecida e adjacentes, tornando o direito de ir e vir mais curto e seguro.

057-02 – ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBJETIVO: Melhorar as condições de escoamento das água pluviais das vias públicas.

057-03 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS

OBJETIVO: Proporcionar um crescimento organizado, capaz de atender às necessidades básicas dos habitantes.

057-04 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, tais como: Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado.

058 – ARBORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

058-01 – ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL

OBJETIVO: Implantação e manutenção de jardins e a arborização de áreas públicas do perímetro urbano, bem como, da zona rural.

058-02 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Orientar e disciplinar a arborização viária, bem como a proposição de programas de implantação e substituição paulatina da vegetação existente.

060 – ELETRIFICAÇÃO URBANA

060-01- MELHORIA DA REDE ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANO

OBJETIVO: Melhorar a iluminação das vias e logradouros públicos, tornando-a mais eficiente e econômica, bem como, manter todas as residências atendidas pela rede de energia elétrica.

061 – ELETRIFICAÇÃO RURAL

061-01- MELHORIA DA REDE ELÉTRICA NA ZONA RURAL

OBJETIVO: Melhorar a iluminação das vias e logradouros públicos situados na zona rural, tornando-a mais eficiente e econômica, bem como, manter todas as residências rurais atendidas pela rede de energia elétrica.

062 – LIMPEZA PÚBLICA

062-01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município.

064 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

064-01 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO

OBJETIVO: Melhorar as condições dos serviços funerários.

065 – PARQUES E JARDINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

065-01 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: Melhorar as condições de vida da população.

066 – TERMINAIS RODOVIÁRIOS

066-01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

OBJETIVO : Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

067 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO

067-01 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO

OBJETIVO: Melhorar e manter a sinalização das vias públicas em condições satisfatórias.

067-02 - ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO CÓDIGO DE TRÂNSITO

OBJETIVO: Manter a legislação municipal atualizada de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito.

067-03 - REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DA COMUTRAN

OBJETIVO: Integrar a Comissão Municipal de Trânsito aos demais Órgãos ou Entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para alcançar maior agilidade e eficiência no cumprimento dos dispositivos do Código Nacional de Trânsito.

068 - TRANSPORTE URBANO

OBJETIVO: Manter os serviços de transportes coletivos urbanos sob concessão à iniciativa privada.

069 - IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

069-01 – INCENTIVAR O LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS PARA FINS RESIDENCIAIS

OBJETIVO: Produzir lotes urbanizados para promover o desenvolvimento habitacional.

070 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA

070-01 - EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

OBJETIVO: Executar os seguintes projetos :

- a) Construir nova adutora, da ETA ao reservatório elevado do Jardim Juventude, necessária ao saneamento dos problemas de abastecimento de água naquele local e Bairros adjacentes.
- b) Promover estudos e execução de projetos para distribuição de água tratada aos domicílios do Bairro do Cascalho.

070-02 – PROSSEGUIMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA II)

OBJETIVO: Dotar a nova ETA (Estação de Tratamento de Água) de capacidade total de operação para suprir as deficiências atuais e dotar a cidade com 100% de água tratada.

070-03 - REFORMULAÇÃO OPERACIONAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA I)

OBJETIVO: Dotar a atual Estação de tratamento, de equipamentos, laboratório, aparelhos e instrumentos indispensáveis aos controles operacionais e da qualidade da água distribuída.

070-04 - TRATAMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO CASCALHO

OBJETIVO: Executar o tratamento de água para distribuição à população do Bairro do Cascalho.

070-05 - CONSTRUÇÃO DE REPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Aumentar as reservas de água para abastecimento domiciliar.

070-06 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

OBJETIVO: Construir nova adutora para canalização de água bruta de represa a ser construída, para a estação de tratamento, necessária à melhoria do sistema de abastecimento de água.

070-07 - DESASSOREAMENTO DA REPRESA DO CASCALHO

OBJETIVO: Aumentar a capacidade de armazenamento de água.

070.08 - MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA

OBJETIVO: Executar o mapeamento das redes de água existentes, registrando-se todos os dados disponíveis e possíveis de serem apurados, para formação de um cadastro confiável e necessário às tomadas de decisões.

070-09 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

OBJETIVO: Reforçar o abastecimento de água do Município.

071 – SISTEMAS DE ESGOTOS

071.01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)

OBJETIVO: Construir uma ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) para evitar a poluição dos rios, melhorando as condições sanitárias do Município.

071.02 - MAPEAMENTO DAS REDES DE ESGOTO

OBJETIVO: Executar o mapeamento das redes de esgoto existentes, registrando-se todos os dados disponíveis e possíveis de serem apurados, para formação de um cadastro confiável e necessário às tomadas de decisões.

072 – SANEAMENTO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

072-01- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS

OBJETIVO: Desenvolver ações para a ampliação do aterro sanitário existente e implantação de novas unidades, para manter a destinação final do lixo em condições satisfatórias.

073 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

073-01 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MUDAS

OBJETIVO: Integrar ações desenvolvidas por outros organismos, em programas de desenvolvimento que tenham consonância com o uso adequado dos recursos naturais renováveis, considerando as microbacias hidrográficas como unidades básicas de ocupação de espaço.

074 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

074-01- PARTICIPAÇÃO, EXECUÇÃO E OU COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES DOS RIOS, RIBEIRÕES E DE MANANCIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Implantação de vegetação nativa nas áreas de preservação permanente, visando a recuperação da fauna e flora, bem como o controle de erosão e assoreamento.

074-02- PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO

OBJETIVO: Conservação e manutenção de áreas de preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população, proteção à fauna e flora e o uso eventual das mesmas para estudos científicos.

074-03- CRIAÇÃO DO PELOTÃO AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Instituir, ordenar e organizar um Pelotão Ambiental da Guarda Municipal, objetivando uma fiscalização eficiente e educativa, outrossim como coadjuvante da Polícia Militar Florestal.

075 – CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

075-01- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS COM FINALIDADE TÉCNICO- CIENTÍFICA, CULTURAL, RECREAÇÃO E LAZER

OBJETIVO: Designação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos que darão maior ênfase ao aumento do índice de áreas verdes, visando uma melhoria na qualidade de vida da população, tais como, o aproveitamento da área do antigo zoológico e a formação de um cinturão verde, etc.

075-02- CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CORDEIRÓPOLIS - CODEMA.

OBJETIVO: Constituir, ouvindo a sociedade, o referido Conselho, bem como estudar os mecanismos de participação dessa mesma sociedade.

075-03- PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS

OBJETIVO: Aproveitamento de restos vegetais para produção de compostos orgânicos a serem utilizados na produção de mudas, no plantio e manutenção de árvores, arbustos, herbáceas e gramados.

077 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO

077-01 – INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRO-INDUSTRIAL

OBJETIVO: Incentivar a criação de cooperativas para comercialização da produção agro-industrial e suas instalações em Distritos Industriais, possibilitando melhores condições de venda.

078 - APOIO À PRODUÇÃO RURAL

078-01 – PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Incrementar o programa de assistência técnica aos pequenos e médios agricultores, na formação de viveiros de mudas e de sementes.

079- INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

079-01 – PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES

OBJETIVO: Baixar o custo da alimentação através de aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

080 - INCENTIVO A HORTAS COMUNITÁRIAS

080-01 – PROPOR AÇÕES DE FORMAÇÃO DE GRUPOS E DE ORIENTAÇÃO DE CULTIVO

OBJETIVO: Melhorar as condições de alimentação e, conseqüentemente da saúde, da população, através da prática de hortas comunitárias, incluindo a produção de ervas medicinais.

081 - DISTRITOS INDUSTRIAIS

081-01 – INCENTIVAR O LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS OU RURAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

OBJETIVO: Criação de um Distrito Industrial como polo atrativo de mão-de-obra qualificada, priorizando a instalação de empresas especializadas na área de informática.

082 – INCENTIVOS A INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

082-01 – PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

OBJETIVO: Promover um reestudo da legislação de incentivo à implantação de projetos industriais, no sentido de adequá-la à atual realidade, buscando aumentar a oferta de emprego e a arrecadação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

083 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

OBJETIVO: Envidar esforços para a instalação de uma usina necessária à industrialização do lixo domiciliar, eliminando, assim, um dos elementos causadores da poluição ambiental e da formação de focos de transmissão de doenças.

084 – PROMOÇÃO DE FEIRAS E BAZARES

084-01 – CRIAR OPORTUNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS

OBJETIVO: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

085 – RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

085-01 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Restaurar as estradas municipais e manter a conservação da malha rodoviária municipal em condições satisfatórias de utilização.

085-02 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS COMPLEMENTARES

OBJETIVO: Desenvolver esforços, para que seja viabilizada junto ao Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a execução das seguintes obras:

- a) pavimentação do acostamento da rodovia SP-316;
- b) restauração da pavimentação do leito da rodovia SP-316; e,
- c) construção de uma via perimetral, ligando a Via Washington Luiz, com a estrada vicinal SPV-17, bem como, de um trevo sobre a primeira, conduzindo, assim, o tráfego de veículos para aquela importante rodovia sem que os mesmos precisem transitar pelas ruas da cidade, danificando-as.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

085-03 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

OBJETIVO: Complementar a frota de caminhões e máquinas no serviço público.

086 - EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

086-01 – REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

OBJETIVO: Incentivar a prática de esportes, difundir as modalidades esportivas, competitivas ou recreativas junto à população.

087 – PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

087-01- CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS/DESPORTIVOS

OBJETIVO: Oferecer à população condições de lazer e recreação

087-02- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de manutenção.

087-03- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

OBJETIVO: Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

089 – NOSSA CASA

OBJETIVO: Proporcionar oportunidade de construção de habitação própria à população de baixa renda incentivando e participando em sistemas de mutirão.

Prefeitura do Município de Cordeirópolis, em 30 de agosto de 2001; 53º aniversário de emancipação político-administrativa.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em virtude da aprovação do Projeto, acrescido das Emendas nº. 2, 6, 8 e 9, este terá a seguinte redação final, que será submetida ao Plenário, nos termos do Regimento Interno:

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005, construído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2001.

APROVADO(A)

- () 1ª Discussão
- () 2ª Discussão
- () Discussão Única
- (X) Redação Final

20/11/2001

Presidente

CARLOS APARECIDO BARBOSA
RELATOR

CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
PRESIDENTE

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2002 A 2005

ANEXO I

001 - PROCESSO LEGISLATIVO

001-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar a Câmara Municipal de móveis, veículos e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

001-02 - INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Modernizar os serviços do Legislativo.

001-03 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Reestruturar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

001-04 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Reciclagem dos servidores da Câmara Municipal.

001-05 - PROMOÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS

OBJETIVO: Reciclagem dos servidores da Câmara Municipal.

001-06 - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Colocar à disposição dos Srs. Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal uma biblioteca atualizada necessária ao desenvolvimento das atividades da Câmara.

001-07 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal, principalmente, quanto às instalações da administração e do plenário.

001-08 - CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS, VISANDO À INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Registro, protocolo, classificação, informatização, guarda, conservação, preservação e microfilmagem de documentos do Legislativo Municipal.

001-09 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da administração do Legislativo Municipal, garantindo estrutura adequada no que se refere às ações de manutenção do espaço físico e de funcionamento e também possibilitar a instalação de comissões, órgãos colegiados de apoio e a participação popular nos atos do Legislativo.

004 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

004-01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PDD

OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento ordenado do Município, em todos os seus segmentos.

005 - PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Elaborar um Plano Diretor de Informática, objetivando a integração "on-line" de toda a administração municipal - direta e indireta - em conexão com outros órgãos da administração estadual e federal, disponibilizando equipamentos, estrategicamente localizados, para possibilitar consultas em tempo real, pela população.

006 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

006-01 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETIVO: Incentivar a participação de associações comunitárias nas ações governamentais, encaminhando problemas detectados em suas áreas de atuação, propondo soluções para saná-los, com identificação das prioridades, no sentido de se obter melhores resultados com o direcionamento de recursos em propostas definidas de acordo com as reais necessidades de cada bairro.

006-02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Equipar as diversas unidades administrativas com móveis, veículos, equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

007 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS

007-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Equipar as diversas unidades administrativas com móveis, veículos, equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

007-02 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Promover cursos de treinamento e reciclagem de pessoal, ou incentivar a sua participação em eventos dessa natureza, buscando o aperfeiçoamento profissional e a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços colocados à disposição da população.

007-03 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Tornar a ação governamental mais moderna e eficiente, menos burocrática, dotando a Prefeitura de uma nova organização administrativa, aprimoramento do plano de carreira de forma a corrigir eventuais distorções existentes na área de recursos humanos bem como a realização de estudos atuariais para orientação quanto à viabilidade da instituição de sistema previdenciário próprio.

007-04 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

OBJETIVO: Dar cumprimento aos precatórios emitidos pelo Poder Judiciário.

007-05 - AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

OBJETIVO: Executar as obras necessárias à ampliação e adequação do prédio da Prefeitura Municipal, possibilitando a instalação em um único edifício de todos os órgãos, setores e repartições municipais.

007-06 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO

OBJETIVO: Aprimorar e corrigir distorções do plano de cargos e salários do funcionalismo público municipal.

007-07 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Aprimorar e corrigir distorções do plano de cargos e salários do magistério público municipal.

014 – PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Desenvolver ações buscando soluções alternativas para minimizar as dificuldades de locomoção, visão, audição e outras deficiências físicas e proporcionar aos seus portadores maior facilidade de acesso aos equipamentos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

019 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

019-01- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Equipar a Guarda Municipal com veículos e equipamentos para proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

019-02 - AMPLIAÇÃO DO CONTINGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Ampliar a abrangência de atuação da Guarda Municipal.

019-03 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO POLICIAL

OBJETIVO: Manter um serviço permanente de proteção do patrimônio e proporcionar maior segurança à população.

019-04 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL MASCULINA E FEMININA

OBJETIVO: Treinar e qualificar os profissionais da Guarda Municipal.

025 – DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

025-01 – DESENVOLVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Organizar infra-estrutura adequada para atender as crianças e os adolescentes, em suas necessidades básicas através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Desenvolver ações de assistência à população carente, em suas necessidades básicas.

026-01 - CENTRO COMUNITÁRIO URBANO E RURAL

OBJETIVO: Oferecer amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as das classes mais carentes.

026-02- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de assistência social no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

026-03 – PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL (RENDA MÍNIMA, BOLSA ESCOLA, PLANOS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA A GRUPOS SOCIAIS ESPECÍFICOS E OUTROS)

OBJETIVO: Promover ações de enfrentamento à pobreza e exclusão social, tais como renda mínima, bolsa escola, planos sociais de assistência a grupos sociais específicos e outros.

026-04 – PROGRAMAS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS SOCIAIS, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DOS IDOSOS, DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DAS MULHERES E DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA REORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.

OBJETIVO: Promover ações voltadas a cidadania e direitos sociais, das crianças e adolescentes, dos idosos, dos portadores de deficiências, das mulheres e da família, através da reorganização da prestação de serviços de assistência social de forma democrática e participativa.

026-05 – PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA (BANCO DO POVO, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E OUTROS).

OBJETIVO: Promover ações voltadas a geração de empregos e renda, tais como Banco do Povo, Incentivo à formação de empresas de autogestão e outros.

026-06 – PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

OBJETIVO: Promover ações de combate às carências nutricionais das famílias de baixa renda.

026-07 – CRIAÇÃO DO S.O.S. MULHER, VISANDO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E DE PROTEÇÃO À MULHER.

OBJETIVO: Prestar atendimento psicológico e jurídico a mulher.

027 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

027-01 – ESTENDER AS AÇÕES DO PSF AOS DEMAIS BAIRROS

OBJETIVO: Levar às populações do Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado, Jardim Progresso a assistência médica básica, mediante a constituição de novas equipes de profissionais da saúde para consultas e acompanhamentos através de visitas domiciliares.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

029 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

029-01 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Instalar Postos de Saúde, para atendimento ambulatorial e de primeiros socorros no Bairro do Cascalho e Jardim Eldorado.

029-02 - EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Investir na aquisição de:

- a) uma unidade móvel de tratamento intensivo (UTI), para atendimento de pacientes em casos de emergência durante locomoção à unidade hospitalar.
- b) equipamentos, aparelhos e outros instrumentos para diagnósticos médicos e exames complementares, que venham proporcionar atendimentos mais rápidos e confiáveis, diminuindo, assim, o deslocamento de pacientes para serem atendidos em outras localidades.

029-03 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Informatizar as atividades de atendimento médico-ambulatorial do HMC, de forma a cadastrar todos os pacientes, com informações sempre atualizadas sobre cada um, desde a primeira consulta.

029-04 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Ampliar o número de serviços prestados à população, pelo HMC, abrangendo o maior número possível de especialidades médicas, a serem colocadas à disposição da população, inclusive a reativação do funcionamento da maternidade.

029-05- SAÚDE SEXUAL, DROGAS E ALCOOLISMO

OBJETIVO: Reestruturar as atividades de apoio e orientação à saúde sexual. Garantir o atendimento dos serviços de desintoxicação aos dependentes.

029-06 – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS

OBJETIVO: Centralizar as atividades de atendimento das ambulâncias municipais em local que possibilite maior organização e racionalização dos serviços prestados



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “ Dr. Cássio de Freitas Levy ”

029-07 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL “ADRIANA BOTION”

OBJETIVO: Dotar o Centro de Fisioterapia Municipal “Adriana Botion” de equipamentos para o aprimoramento de suas atividades.

029-08 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Dotar o Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária de equipamentos para o aprimoramento de suas atividades.

030 - SAÚDE MATERNO-INFANTIL

030-01 – ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

OBJETIVO: Ampliar e aprimorar o acompanhamento pré-natal.

030-02 – ACOMPANHAMENTO PEDIÁTRICO

OBJETIVO: Ampliar o programa de diagnóstico terapêutico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

031 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

031-01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Oferecer à população carente, condições de tratamento dentário, disponibilizando, de acordo com a situação financeira do Município, unidades móveis de atendimento.

032 – SAÚDE MENTAL

032-01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Oferecer tratamento psicológico aos portadores de anomalias psicossomáticas, para proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

033 – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

033-01 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO HOSPITAL “DR. LUIZ CARDINALLI”

OBJETIVO: Melhorar as condições de atendimento da população, aumentando o espaço disponível e suas instalações.

033-02 - INCINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR

OBJETIVO: Incinerar o lixo produzido por hospitais, ambulatórios, centros ou postos de saúde e farmácias sediados no Município para a eliminação de focos de transmissão de doenças decorrentes de sua contaminação, mediante a aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de terceiros.

033-03 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de manutenção.

041 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

041-01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS URBANAS E RURAIS

OBJETIVO: Oferecer condições satisfatórias e ampliação da oferta de vagas para atender à demanda do ensino fundamental, especialmente no Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado.

041-02 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

OBJETIVO: Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência médica.

041-03- APRIMORAMENTO DE PROFESSORES

OBJETIVO: Aprimorar os conhecimentos técnicos e acadêmicos dos servidores que atuam na área de educação.

041-04 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar o transporte de crianças em idade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

041-05 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO

OBJETIVO: Implantar sistema de informatização "on-line", compreendendo toda a rede municipal de ensino, em conexão com a rede estadual, propiciando um intercâmbio de informações ágil e eficiente.

041-06- CONSTRUÇÃO DO CENTRO PEDAGÓGICO

OBJETIVO: Instalar em local ideal e funcional um Centro Pedagógico necessário à estudos e aprimoramento de Professores e ao funcionamento do Departamento de Educação e Cultura.

041-07 - INFORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL

OBJETIVO: Implantar e implementar, sempre que necessário, sistema informático-pedagógico, na rede municipal de ensino, abrangendo a grade escolar desde a pré-escola, propiciando o desenvolvimento do aluno nos campos afetivo, cognitivo e psicomotor, em consonância com os fundamentos pedagógicos reconhecidos, mediante a aquisição de licença de uso de "software", de reconhecida qualidade, de equipamentos e treinamento de professores.

042 – TRANSPORTE ESCOLAR

042-01- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Oferecer aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, residentes em locais distantes das escolas situadas no Município, condições de locomoção para frequentarem regularmente suas aulas.

043 – PROGRAMA PASSE ESCOLAR

043-01 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

OBJETIVO: Conceder auxílio financeiro a estudantes, de nível médio e superior, que buscam em outras localidades cursos inexistentes no Município, para cobrir parte de suas despesas de locomoção.

044 - PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS

OBJETIVO: Criar, mediante legislação própria e de acordo com as



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “ Dr. Cássio de Freitas Levy ”

disponibilidades financeiras do Município, mecanismos de concessão de Bolsas de Estudos à alunos carentes.

045 – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

045-01 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR PRIMÁRIO

OBJETIVO: Diligenciar junto aos órgãos competentes, tais como Secretarias Estaduais da Agricultura e da Educação e Ministério da Educação (MEC), pleiteando a criação de cursos técnicos destinados às atividades agropecuárias, com o eventual aproveitamento do “know-how” da Estação de Citricultura “Sylvio Moreira”.

045-02 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR SECUNDÁRIO

OBJETIVO: Viabilizar parceria com o setor privado para realizar, através de convênios com escolas profissionalizantes e universidades, cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento de mão-de-obra técnica especializada, visando a melhoria no nível de produtividade.

045-03 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR TERCIÁRIO

OBJETIVO: Oferecer no campo do ensino, educação e formação para o trabalho no comércio e serviços.

049 – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

049-01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Oferecer assistência médica, alimentar e educar à população infantil, em sua primeira fase de vida.

049-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEGMANENTE

OBJETIVO: Dotar os CEIS dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de suas atividades.

049-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: Ampliar sempre que necessário o quadro de pessoal dos CEIS com treinamento adequado as suas atividades.

050 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

050-01 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO: Oferecer assistência médica, alimentar e educar às crianças de quatro a seis anos.

050-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar as Unidades Pré-Escolares dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de suas atividades.

050-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: Ampliar sempre que necessário o quadro de pessoal das Unidades Pré-Escolares com treinamento adequado as suas atividades.

053 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA

053-01- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de educação especial.

053-02- INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA EXCEPCIONAIS

OBJETIVO : Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades de aptidões.

054 – ARQUIVO HISTÓRICO

054-01 - ESTUDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover estudos sobre o Município, sua origem, tradições culturais e históricas de seu desenvolvimento, para a instalação do Arquivo Histórico.

054-02 – INSTALAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETIVO: Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.

054-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

054-04 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA O ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETIVO: Promover a instalação adequada do Arquivo Histórico.

055 – INCENTIVOS À LEITURA E À PESQUISA

055-01 – AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA "PROFª AITA BENTIVEGNA DIAS"

OBJETIVO: Desenvolver o interesse das crianças, dos estudantes e da população em geral para a pesquisa e à leitura.

055-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

055-03 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROFª AITA BENTIVEGNA DIAS"

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural e social da população, oferecendo meios e acomodações adequadas para realização de pesquisas e à leitura.

056 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETIVOS: Desenvolver esforços com o intuito de :

056-01 – REALIZAR EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PROMOVER, DIVULGAR E AUXILIAR EVENTOS CARNAVALESCOS, FESTAS DE PEÃO E OUTROS

056-02 – REALIZAR EVENTOS MUSICAIS E CULTURAIS EM PRAÇAS PÚBLICAS

057 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

057-01 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E OUTRAS OBRAS DE ARTE

OBJETIVO: Pleitear junto ao Governo do Estado a construção de um viaduto ligando a parte central da cidade com a Vila Nossa Senhora Aparecida e adjacentes, tornando o direito de ir e vir mais curto e seguro.

057-02 – ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

13



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “ Dr. Cássio de Freitas Levy ”

OBJETIVO: Melhorar as condições de escoamento das água pluviais das vias públicas.

057-03 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS

OBJETIVO: Proporcionar um crescimento organizado, capaz de atender às necessidades básicas dos habitantes.

057-04 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, tais como: Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado.

058 – ARBORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

058-01 – ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL

OBJETIVO: Implantação e manutenção de jardins e a arborização de áreas públicas do perímetro urbano, bem como, da zona rural.

058-02 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO

OBJETIVO: Orientar e disciplinar a arborização viária, bem como a proposição de programas de implantação e substituição paulatina da vegetação existente.

060 – ELETRIFICAÇÃO URBANA

060-01- MELHORIA DA REDE ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANO

OBJETIVO: Melhorar a iluminação das vias e logradouros públicos, tornando-a mais eficiente e econômica, bem como, manter todas as residências atendidas pela rede de energia elétrica.

061 – ELETRIFICAÇÃO RURAL

061-01- MELHORIA DA REDE ELÉTRICA NA ZONA RURAL

OBJETIVO: Melhorar a iluminação das vias e logradouros públicos situados na zona rural, tornando-a mais eficiente e econômica, bem como, manter todas as residências rurais atendidas pela rede de energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

062 – LIMPEZA PÚBLICA

062-01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município.

064 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

064-01 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO

OBJETIVO: Melhorar as condições dos serviços funerários.

065 – PARQUES E JARDINS

065-01 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: Melhorar as condições de vida da população.

066 – TERMINAIS RODOVIÁRIOS

066-01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTACÃO RODOVIÁRIA

OBJETIVO: Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

067 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO

067-01 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO

OBJETIVO: Melhorar e manter a sinalização das vias públicas em condições satisfatórias.

067-02 - ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO CÓDIGO DE TRÂNSITO

OBJETIVO: Manter a legislação municipal atualizada de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito.

067-03 - REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DA COMUTRAN

15



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Integrar a Comissão Municipal de Trânsito aos demais Órgãos ou Entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para alcançar maior agilidade e eficiência no cumprimento dos dispositivos do Código Nacional de Trânsito.

068 - TRANSPORTE URBANO

OBJETIVO: Manter os serviços de transportes coletivos urbanos sob concessão à iniciativa privada.

069 - IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS

069-01 – INCENTIVAR O LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS PARA FINS RESIDENCIAIS

OBJETIVO: Produzir lotes urbanizados para promover o desenvolvimento habitacional.

070 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA

070-01 - EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

OBJETIVO: Executar os seguintes projetos :

- a) Construir nova adutora, da ETA ao reservatório elevado do Jardim Juventude, necessária ao saneamento dos problemas de abastecimento de água naquele local e Bairros adjacentes.
- b) Promover estudos e execução de projetos para distribuição de água tratada aos domicílios do Bairro do Cascalho.

070-02 – PROSSEGUIMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA II)

OBJETIVO: Dotar a nova ETA (Estação de Tratamento de Água) de capacidade total de operação para suprir as deficiências atuais e dotar a cidade com 100% de água tratada.

070-03 - REFORMULAÇÃO OPERACIONAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA I)

OBJETIVO: Dotar a atual Estação de tratamento, de equipamentos, laboratório,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

aparelhos e instrumentos indispensáveis aos controles operacionais e da qualidade da água distribuída.

070-04 - TRATAMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO CASCALHO

OBJETIVO: Executar o tratamento de água para distribuição à população do Bairro do Cascalho.

070-05 - CONSTRUÇÃO DE REPRESAS

OBJETIVO: Aumentar as reservas de água para abastecimento domiciliar.

070-06 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

OBJETIVO: Construir nova adutora para canalização de água bruta de represa a ser construída, para a estação de tratamento, necessária à melhoria do sistema de abastecimento de água.

070-07 - DESASSOREAMENTO DA REPRESA DO CASCALHO

OBJETIVO: Aumentar a capacidade de armazenamento de água.

070.08 - MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA

OBJETIVO: Executar o mapeamento das redes de água existentes, registrando-se todos os dados disponíveis e possíveis de serem apurados, para formação de um cadastro confiável e necessário às tomadas de decisões.

070-09 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

OBJETIVO: Reforçar o abastecimento de água do Município.

071 – SISTEMAS DE ESGOTOS

071.01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)

OBJETIVO: Construir uma ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) para evitar a poluição dos rios, melhorando as condições sanitárias do Município.

071.02 - MAPEAMENTO DAS REDES DE ESGOTO

OBJETIVO: Executar o mapeamento das redes de esgoto existentes, registrando-se todos os dados disponíveis e possíveis de serem apurados, para formação de um cadastro confiável e necessário às tomadas de decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

072 – SANEAMENTO GERAL

072-01- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS

OBJETIVO: Desenvolver ações para a ampliação do aterro sanitário existente e implantação de novas unidades, para manter a destinação final do lixo em condições satisfatórias.

072-02 – RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO DO HORTO FLORESTAL DE CORDEIRÓPOLIS

073 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

073-01 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS ATRÁVÉS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MUDAS

OBJETIVO: Integrar ações desenvolvidas por outros organismos, em programas de desenvolvimento que tenham consonância com o uso adequado dos recursos naturais renováveis, considerando as microbacias hidrográficas como unidades básicas de ocupação de espaço.

074 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

074-01- PARTICIPAÇÃO, EXECUÇÃO E OU COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES DOS RIOS, RIBEIRÕES E DE MANANCIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Implantação de vegetação nativa nas áreas de preservação permanente, visando a recuperação da fauna e flora, bem como o controle de erosão e assoreamento.

074-02- PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO

OBJETIVO: Conservação e manutenção de áreas de preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população, proteção à fauna e flora e o uso eventual das mesmas para estudos científicos.

074-03- CRIAÇÃO DO PELOTÃO AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Instituir, ordenar e organizar um Pelotão Ambiental da Guarda Municipal, objetivando uma fiscalização eficiente e educativa, outrossim como coadjuvante da Polícia Militar Florestal.

075 – CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

075-01- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS COM FINALIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA, CULTURAL, RECREAÇÃO E LAZER

OBJETIVO: Designação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos que darão maior ênfase ao aumento do índice de áreas verdes, visando uma melhoria na qualidade de vida da população, tais como, o aproveitamento da área do antigo zoológico e a formação de um cinturão verde, etc.

075-02- CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CORDEIRÓPOLIS - CODEMA.

OBJETIVO: Constituir, ouvindo a sociedade, o referido Conselho, bem como estudar os mecanismos de participação dessa mesma sociedade.

075-03- PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS

OBJETIVO: Aproveitamento de restos vegetais para produção de compostos orgânicos a serem utilizados na produção de mudas, no plantio e manutenção de árvores, arbustos, herbáceas e gramados.

077 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO

077-01 – INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRO-INDUSTRIAL

OBJETIVO: Incentivar a criação de cooperativas para comercialização da produção agro-industrial e suas instalações em Distritos Industriais, possibilitando melhores condições de venda.

078 - APOIO À PRODUÇÃO RURAL

078-01 – PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES

OBJETIVO: Incrementar o programa de assistência técnica aos pequenos e médios agricultores, na formação de viveiros de mudas e de sementes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

079- INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

079-01 – PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES

OBJETIVO: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

080 - INCENTIVO A HORTAS COMUNITÁRIAS

080-01 – PROPOR AÇÕES DE FORMAÇÃO DE GRUPOS E DE ORIENTAÇÃO DE CULTIVO

OBJETIVO: Melhorar as condições de alimentação e, conseqüentemente da saúde, da população, através da prática de hortas comunitárias, incluindo a produção de ervas medicinais.

081 - DISTRITOS INDUSTRIAIS

081-01 – INCENTIVAR O LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS OU RURAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

OBJETIVO: Criação de um Distrito Industrial como polo atrativo de mão-de-obra qualificada, priorizando a instalação de empresas especializadas na área de informática.

082 – INCENTIVOS A INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

082-01 – PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

OBJETIVO: Promover um reestudo da legislação de incentivo à implantação de projetos industriais, no sentido de adequá-la à atual realidade, buscando aumentar a oferta de emprego e a arrecadação municipal.

083 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

OBJETIVO: Envidar esforços para a instalação de uma usina necessária à industrialização do lixo domiciliar, eliminando, assim, um dos elementos causadores da poluição ambiental e da formação de focos de transmissão de doenças.

084 – PROMOÇÃO DE FEIRAS E BAZARES

20



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

084-01 – CRIAR OPORTUNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS

OBJETIVO: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

085 – RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

085-01 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Restaurar as estradas municipais e manter a conservação da malha rodoviária municipal em condições satisfatórias de utilização.

085-02 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS COMPLEMENTARES

OBJETIVO: Desenvolver esforços, para que seja viabilizada junto ao Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a execução das seguintes obras:

- a) pavimentação do acostamento da rodovia SP-316;
- b) restauração da pavimentação do leito da rodovia SP-316; e,
- c) construção de uma via perimetral, ligando a Via Washington Luiz, com a estrada vicinal SPV-17, bem como, de um trevo sobre a primeira, conduzindo, assim, o tráfego de veículos para aquela importante rodovia sem que os mesmos precisem transitar pelas ruas da cidade, danificando-as.
- d) pavimentação da estrada vicinal que liga o Cemitério Municipal de Cordeirópolis à rodovia SP-316 (Cordeirópolis – Bairro do Cascalho – Via Anhanguera).

085-03 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

OBJETIVO: Complementar a frota de caminhões e máquinas no serviço público.

086 - EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

086-01 – REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

OBJETIVO: Incentivar a prática de esportes, difundir as modalidades esportivas, competitivas ou recreativas junto à população.

087 – PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “ Dr. Cássio de Freitas Levy ”

087-01- CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS/DESPORTIVOS

OBJETIVO: Oferecer à população condições de lazer e recreação

087-02- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de manutenção.

087-03- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

OBJETIVO: Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

089 – NOSSA CASA

OBJETIVO: Proporcionar oportunidade de construção de habitação própria à população de baixa renda incentivando e participando em sistemas de mutirão.”

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2001

CARLOS APARECIDO BARBOSA
RELATOR

CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
PRESIDENTE

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 1, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Substitua-se, no item 001-07 do Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005, pelo seguinte:

001- Processo Legislativo

001-07 – “Aquisição de terreno para a construção do prédio da Câmara Municipal

OBJETIVO: proporcionar amplas e funcionais instalações (espaço físico) para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, visando proporcionar um serviço de melhor qualidade, privacidade, segurança e amplas acomodações ao público (inclusive visitantes, principalmente em ocasiões especiais) e condições ideais de trabalho para os servidores e vereadores.”

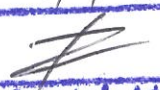
JUSTIFICATIVA

O atual espaço físico ocupado pela Câmara atingiu o seu limite máximo, impossibilitando uma ampliação adequada à sua finalidade.

Recebido(s) em 1 / 10 / 2001

às 14:00 horas

Saia das Sessões, 1º de outubro de 2001.


Secretaria Administrativa


JAIR APARECIDO DALFRÉ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 9, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

Pelo presente e na forma regimental, requiero seja acrescentado ao Anexo I do projeto de lei nº. 56/2001 o seguinte:

001-08 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETIVO: Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da administração do Legislativo Municipal, garantindo estrutura adequada no que se refere às ações de manutenção do espaço físico e de funcionamento e também possibilitar a instalação de comissões, órgãos colegiados de apoio e a participação popular nos atos do Legislativo.

JUSTIFICATIVA: essa proposição a muito vem sendo pleiteada pelos ex-presidentes desta Casa de Leis, nada mais justo e apropriado estabelecermos mais esse programa de trabalho que muito beneficiará a população de nosso Município.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de outubro de 2001.


REGINALDO MARTINS DA SILVA
VEREADOR

Recebido(a) em 1, 10, 2001

às 15:30 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 2, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Inclua-se, no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005, no programa 001- Processo Legislativo, o seguinte item:

"001-08 – Construção de dependências, visando à instalação, organização e funcionamento do Arquivo Legislativo Municipal

OBJETIVO: registro, protocolo, classificação, informatização, guarda, conservação, preservação e microfilmagem de documentos do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

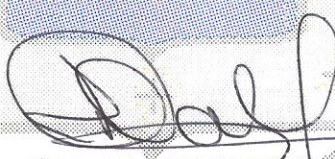
É necessário um espaço físico adequado para as atividades de gestão documental, para usos administrativos e de pesquisa histórica.

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 14:00 horas


Secretaria Administrativa

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001


JAIR APARECIDO DALFRE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

EMENDA Nº. 3, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Dê-se nova redação ao item 007-04, no Programa 007 – Ações Administrativas, no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005:

“007-04 – Sentenças Judiciárias

OBJETIVO: dar cumprimento aos precatórios emitidos pelo Poder Judiciário, bem como às sentenças decorrentes de ação de cobrança (dívida de natureza alimentar).”

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001

Recebido(a) em 1/10/2001

às 14:00 horas


Secretaria Administrativa


JAIR APARECIDO DALFRÉ
VEREADOR

1899 CORDEIRÓPOLIS 1948



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 4, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Dê-se nova redação ao item 029-04, no Programa 029 – Assistência Médica e Sanitária, no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005:

“007-04 – Ampliação dos Serviços de Assistência Médica

OBJETIVO: a) Ampliar o número de serviços prestados (...) inclusive a reativação do funcionamento da maternidade, bem como a criação de um “Banco de Sangue” (para situações emergenciais).

b) viabilizar parcerias junto à sociedade local (cidadãos e empresariado), visando a adoção de um Plano de Saúde Municipal (convênio), com contribuição mensal por faixa de rendimentos, objetivando minimizar os elevados encargos decorrentes com investimentos do Poder Público, na área de saúde, bem como proporcionar a todos, indistintamente, uma melhor amplitude nos serviços prestados e sua melhor qualidade”

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001.

às 14:00 horas


Secretaria Administrativa


JAIR APARECIDO DALFRE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 5, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Dê-se nova redação ao item 041-01, no Programa 041 – Ensino Fundamental Regular, no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005:

“007-04 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Urbanas e Rurais

OBJETIVO: a) oferecer condições satisfatórias e (...) especialmente no Jardim Cordeiro e Eldorado;

b) construir abrigos defronte às escolas, visando proporcionar maior proteção e segurança aos escolares que aguardam locomoção (ex. transporte escolar), principalmente à noite e em dias chuvosos.”

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001.

Recobido(a) em 1 / 1 / 2001
às 14:00 horas


Secretaria Administrativa


JAIR APARECIDO DALFRE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 6, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Inclua-se no item 085-02, no Programa 085 – Rodovias e Estradas Vicinais, no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005:

“085-02 – Pavimentação de rodovias e obras complementares.

OBJETIVO: a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) pavimentação da estrada vicinal que liga o Cemitério Municipal de Cordeirópolis à rodovia SP-316 (Cordeirópolis – Bairro do Cascalho – Via Anhanguera).

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001.

Recebido(a) em 1/10/2001

às 14:00 horas


Secretaria Administrativa


JAIR APARECIDO DALFRE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 7, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Dê-se nova redação ao item 089-01, no Programa 089 – Nossa Casa (Habitação), no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005:

“089-01 – Construções Populares

OBJETIVO: Proporcionar oportunidade (...) e participando em sistemas de mutirão e/ou através de parceria com entidades de classe do ramo construtivo (Sindicatos, Cooperativas Habitacionais, Órgãos Governamentais).

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 14:00 horas


Secretaria Administrativa

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001.


JAIR APARECIDO DALFRÉ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 8, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Inclua-se no Programa 072 – Saneamento Geral, no Anexo I ao Plano Plurianual para 2002-2005 o seguinte item:

“072-02 – Recuperação da área do aterro do Horto Florestal de Cordeirópolis

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001.

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 14:00 horas


Secretaria Administrativa


JAIR APARECIDO DALFRÉ
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 10, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

085 - Rodovias e estradas vicinais

Incluir

- 1- Construção de uma marginal paralela a rodovia SP/316 de Cordeirópolis até a Rodovia Anhanguera para o trânsito de pedestres, ciclista, cavaleiros e máquinas agrícolas.

Justificativa- Trata-se de reivindicação da população do Bairro do Cascalho, pois estão sofrendo devido as condições da atual rodovia, estando sujeitos a acidentes, inclusive fatais.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 11/10/2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 11, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

085 - Rodovias e estradas vicinais

Incluir

- 1- Reforma e patrolamento anual das estradas rurais, bem como instruir os produtores para a melhor conservação destas.

Justificativa:

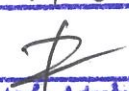
Trata-se de reivindicação da população da área rural e de trabalhadores. A Manutenção permanente, anual, facilita a vida das pessoas e traz menos gastos com consertos e etc..

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 11/10/2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 12, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

073 – Educação Ambiental

Instruir (educar) a população tanto rural como urbana para a reciclagem de todo o lixo produzido, diminuindo assim a necessidade de grandes aterros sanitários, através de campanhas permanentes com todas as faixas etárias e através de parcerias dos setores organizados da cidade.

Justificativa:

Desenvolver novos processos e concomitantemente mudar a mentalidade da população sobre o lixo que é produzido diariamente nas residências e nas indústrias, etc.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:50 horas

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 13, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

073 – Educação Ambiental

Utilizando estudo científico sobre a situação ambiental do município, desenvolver ações que visem melhorar a vida da população e o aspecto da cidade em conjunto com a comunidade dos diversos pontos críticos levantados no respectivo estudo.

Justificativa:

Melhorar a imagem do município, e conscientizar a população da importância da cidade ter o seu lixo, resíduos depositado no local adequado.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001

~~SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA~~
~~VEREADOR~~

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas

[Assinatura]
Secretaria Administrativa

CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 14. DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

074- Preservação dos recursos naturais renováveis.

Recuperação e limpeza da represa 1 e 2 do Barro Preto e da represa próxima à Ramenzoni.

Justificativa – Como sabemos o mundo caminha para uma crise de falta d'água, e que deverá com certeza afetar o nosso município, levando em conta este fator, concluímos que temos a obrigação de conservar e manter os nossos mananciais, cabendo a nós homens públicos comprometidos com a comunidade nos preocupar.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa


CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 15, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

074- Preservação dos recursos naturais renováveis.

Criação do Departamento de Meio Ambiente, estudar a possibilidade da criação em conjunto de um Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Justificativa:

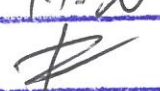
Devido a realidade sócio-econômica do município, e ao grande número de pequenas propriedades rurais, a agricultura pode desenvolver papel fundamental, portanto é de extrema importância a criação do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, pois estão intimamente ligados.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001

~~SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA~~
~~VEREADOR~~

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 16, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

074 - Preservação dos recursos naturais renováveis.

Recuperação da nascente d'água próximo da cabeceira do Ribeirão Tatu, através da retirada do lixo do Horto Florestal e tratamento do local, para reflorestamento e desenvolvimento de projetos ambientais.

Justificativa:

Um dos temas mais discutidos pelos ambientalistas e pelas pessoas preocupadas com o meio ambiente é a questão da água, a recuperação da respectiva nascente trará inúmeros benefícios para todos.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 10, 2001
às 17:00 horas

Secretaria Administrativa

CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 17, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

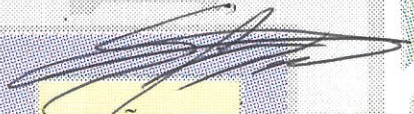
072 – Saneamento Geral

Mudança e retirada do lixo do Assentamento XX de Novembro.

Recuperação da área onde está depositado o lixo do município para o reflorestamento e desenvolvimento de projetos ambientais.

A população do município tem sofrido com a contaminação do lixo depositado praticamente dentro da cidade, é o mau cheiro, são as moscas que incomodam e também é fundamental a recuperação da nascente d'água ali existente.

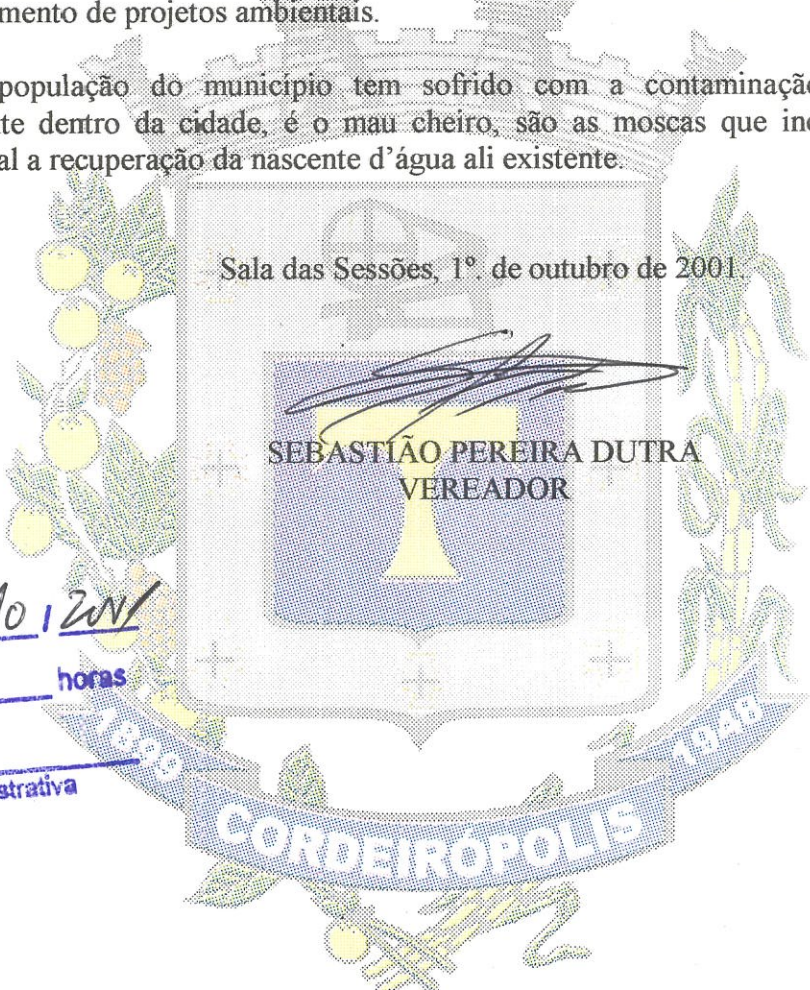
Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1/10/2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa


CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 18, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

72 – Saneamento Geral

A implantação do novo aterro sanitário se dará dentro das normas desenvolvidas por municípios onde o tratamento e depósito do lixo tem contribuído para um novo conceito de armazenagem e tratamento.

Justificativa, evitar problemas desencadeados pelo armazenamento atual do lixo do município, utilizando das técnicas modernas de aterro.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001

SÉRGIO BALTHAZAR R. DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em

1 / 10 / 2001

às

17:00

horas

Secretaria Administrativa

CORDEIRÓPOLIS

1948



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 19, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

007 – Ações administrativas

Concessão de reajuste, abonos salariais mensais aos servidores

Justificativa:

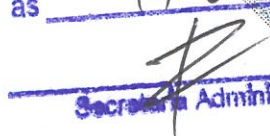
Para facilitar a vida dos servidores que estão com seus salários muito defasados.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17-00 horas


Secretaria Administrativa

CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 20, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

007 – Ações administrativas

Instituição de data-base para aumento salarial do funcionalismo, a ser reajustado a partir da inflação do período.

Justificativa: Como todas as categorias tem data definida para a negociação salarial, inclusive para o salário mínimo tem data específica, é justo que o funcionalismo público municipal tenha a data-base instituída, bem como a garantia a correção da inflação do período em seus salários.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 11/10/2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa


CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

EMENDA Nº. 21, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

19 – PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

Incluir

Implantar posto da Guarda Municipal no Bairro do Cascalho, inclusive com a formação de uma Patrulha Rural.

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do bairro, devido ao número crescente de assaltos a propriedades rurais, tornando-se indispensável uma patrulha treinada para coibir ação dos assaltantes.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recbido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

EMENDA Nº. 22, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

19 – PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

Incluir –

Investir na qualificação dos servidores públicos da guarda municipal.

Justificativa –

Devido a importância do trabalho voltado para a segurança pública e também do risco a que estão expostos esses profissionais, é fundamental a preparação/qualificação dos respectivos profissionais.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR R. DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1/10/2001

às 17:00 horas

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 23, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

25- Direitos da Criança e Adolescente

Incluir - Criação da Casa Aberta para criança e adolescente em situação de risco.

Justificativa – O município em conjunto com a comunidade cuidar de suas próprias crianças e adolescentes, evitando de encaminhá-las a FEBEM.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001.



SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 24, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

25- Direitos da Criança e Adolescente

Incluir - Desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e de lazer direcionadas para as áreas de risco voltadas para a prevenção.

Justificativa:

A criança e o adolescente poder vivenciar situações de carinho, atenção e aprendizado, ajudando a se sentir mais amado, ter mais condições de ter oportunidade na vida e no trabalho.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1, 10, 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa


CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 25, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

25- Direitos da Criança e Adolescente

Implantar um programa de atendimento com psicóloga e assistente social para as crianças em todas as escolas municipais.

Justificativa:-

Devido a realidade social e a história de vida das crianças a implantação desse atendimento e a contratação de profissionais facilita em muito o trabalho dos educadores.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SERGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas

[Assinatura]
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 26, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

26 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Programa de Alimentação e Nutrição

INCLUIR –

Objetivo – Combate a mortalidade infantil.
Promover ações de combate às carências nutricionais da Criança, da gestante, do idoso, dos portadores de HIV.

Justificativa:-

Conforme legislação o município deve atender prioritariamente a essa população.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 11/10/2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 27, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

26 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

INCLUIR – Criação de casa aberta para prestar atendimento e proteção a mulher que sofre de violência.

Justificativa

A mulher, dona de casa, que sofre de espancamento, ou é expulsa de casa no meio da noite não tendo para onde ir com seus filhos, tem que recorrer a parentes, a vizinhos, senão tem que ficar na rua, por isso é fundamental a criação da casa para acolhimento e proteção para ela e para os filhos.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1, 10, 2001

às 17:00 horas

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 28, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

26 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

INCLUIR – Criação da Delegacia da Mulher para prestar atendimento e orientação à mulher no município.

Objetivo :- Uma delegacia da mulher funcionando no município, facilitará a vida das mulheres que precisam se deslocar até a cidade de Limeira para fazer denuncia de agressão, etc. e buscar orientação sobre como proceder.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 11/10/2001
às 17=00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

EMENDA Nº. 29, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

Incluir:

030 – Saúde Materno Infantil

Acompanhamento sobre os procedimentos do atendimento no parto e pós parto.

Justificativa :- Diminuir ou até erradicar deficiências provenientes da negligência médica na hora do parto ou complicações posteriores.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1, 10, 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa


CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 30, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

45 - FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

INCLUIR – Qualificação e requalificação profissional para jovens – primeiro emprego e desempregados

Qualificação e requalificação para fixação dos jovens no meio rural.

Justificativa:-

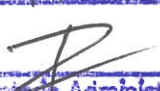
A prioridade no momento é dar condições para o jovem entrar no mercado de trabalho, os desempregados poderem ter alternativa de emprego ainda que em outra área.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 31, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

45 - FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Incluir :- Qualificação e requalificação dos jovens no meio rural, para fixação no campo.

Justificativa:- A qualificação específica para o jovem trabalhador ou pequeno produtor da área rural, ampliará os horizontes, as possibilidades de renda fixando o jovem no campo, o que implicará em menor concorrência das vagas nas indústrias.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 11/10/2001

às 17:00 horas

[Assinatura]
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 32, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

50 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Incluir – Construção de escolas no Jardim Cordeiro

Justificativa :- Devido às dificuldades enfrentada pelas crianças para se deslocarem até as escolas centrais, e por um acompanhamento mais próximo da comunidade

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recabido(a) em 11/10/2001
às 17:00 horas


Secretaria Administrativa


CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 33, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

50 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

Incluir – Construção de escolas no Jardim Eldorado

Justificativa: - Devido às dificuldades enfrentada pelas crianças para se deslocarem até as escolas centrais, e por um acompanhamento mais próximo da comunidade.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001

SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1/10/2001

às 17:00 horas

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

EMENDA Nº. 34, DE 1º. DE OUTUBRO DE 2001.

071 – Sistema de Esgoto

Construção de fossas assépticas, subsidiadas e com acompanhamento técnico para viabilização das mesmas, em propriedades rurais.

Justificativa: - Trata-se de garantia de não contaminação do lençol freático.

Sala das Sessões, 1º. de outubro de 2001.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido(a) em 1 / 10 / 2001

às 17:00 horas


Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 56, de 31 de agosto de 2001.

De acordo com o artigo 272 do Regimento Interno, o projeto ficou primeiramente, pelo prazo de duas sessões ordinárias para recebimento de emendas, onde recebeu 34 (trinta e quatro).

De acordo com os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, não apresentamos nenhum óbice neste campo, entendendo que a propositura está em condições de ser acolhida.

Primeiramente, passamos a analisar as emendas ao Anexo I, que dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades da administração pública para o período 2002-2005.

Manifestamo-nos, então, pela **aprovação** das emendas nº. 2, 6, 8 e 9 e pela **rejeição** das demais, pelos motivos que seguem:

- Emendas nº. 20: a proposta não é objeto de PPA, mas de lei específica;
- Emenda nº. 23: já existe o GAFAM, projeto desenvolvido pelo Departamento de Promoção Social;
- Emenda nº. 26 – o assunto tratado pela emenda já está contemplado por outros programas do PPA, além de estar sendo desenvolvido trabalho semelhante pelo Departamento de Promoção Social em conjunto com a Pastoral da Criança;
- Emenda nº. 27 – a Emenda é **inviável e inoportuna**, pois seria necessário criar uma estrutura que irá onerar significativamente os cofres públicos;
- Emenda nº. 28 – a criação da "Delegacia da Mulher" é competência do Estado e o Executivo já está em contato com o Governo para a criação da Delegacia em Cordeirópolis;
- Emenda nº. 29 – já consta no PPA com outra redação;
- Emenda nº. 34 – o Poder Público não pode construir em áreas particulares;
- Emenda nº. 19 – a concessão de "reajuste, abonos salariais" não é objeto de PPA, mas de lei específica;
- Emendas nº. 4, 5, 7, 10, 11, 13, 14, 18, 21, 22, 24, 25, 30 a 33 já estão contempladas por outros programas do Plano Plurianual;
- Emendas nº. 16 e 17, já estão contempladas no item 8;
- Emenda nº. 3: os precatórios já compreendem qualquer tipo de ação.
- Emenda nº. 12: a proposta já está em aplicação, inclusive nas escolas municipais;
- Emenda nº. 15: o departamento já existe é subordinado ao Departamento de Obras e Serviços, além de aumentar as despesas se fosse criar uma estrutura maior;
- Emenda nº. 1: Para a construção da Câmara será usado um terreno de área institucional, evitando gastar na compra de terrenos particulares, além disso, esta emenda recai sobre um programa que fala sobre "construção de um prédio novo para o legislativo".

Em resumo, somos pelo seguinte: 1) aprovação do projeto de Lei nº. 56/2001; 2) aprovação das emendas nº. 2, 6, 8 e 9; 3) rejeição das demais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
RELATOR



CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “ Dr. Cássio de Freitas Levy ”

Voto em separado

Nos termos da legislação, apresentamos o presente Voto em Separado divergente do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº. 56/2001 e suas emendas:

Emenda nº. 15 – Nossos problemas ambientais tem sido denunciados pelos principais meios de comunicação da região, a subordinação do Departamento do Meio Ambiente ao Departamento de Obras e Serviços, mostra o desrespeito que a atual administração tem com os problemas ambientais de Cordeirópolis, um profissional competente e uma política ambiental séria teria melhores resultados. Quanto ao argumento do aumento das despesas com o Departamento não é verdadeiro, pois o custo do transporte do lixo para as outras cidades e o custo de recuperação das áreas contaminadas é muito maior.

Assim diz a Constituição Federal:

“Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

(...)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

(...)

§ 3º – As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”.

Emenda nº. 21 – A instalação do posto de Guarda Municipal no Bairro do Cascalho, com especialização da Patrulha Rural, não está contemplado no Plano Plurianual, esta reivindicação vem dos moradores e produtores rurais do Bairro do Cascalho, pois com a vinda de novas rodovias que cortam o bairro torna-se urgente o aumento da guarda e do patrulhamento rural especializado, inclusive com treinamento específico para os guardas

Emendas nº. 20 e 19 – Instituição de data-base, abono salarial – O maior patrimônio de uma empresa é seu empregado, também se aplica ao funcionalismo público, o maior patrimônio da Prefeitura, portanto, investir na qualificação profissional e na reposição salarial é investir no patrimônio, além de se fazer justiça. A contratação indiscriminada de empreiteiras é uma forma de desvalorizar o funcionalismo; a emenda teria por objetivo tornar o funcionário público motivado e valorizado.

Emendas 10 e 11 – Rodovias e estradas vicinais – O abandono das estradas vicinais tem sido a reclamação dos produtores rurais, tal abandono acarreta prejuízos aos produtores com a distribuição da safra agrícola.

Emendas nº. 23 a 28 e 30 – É dever da família, da sociedade, do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, a alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, à dignidade, a liberdade e a convivência comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Estatuto da Criança e do Adolescente).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

"É preciso chegar antes que

Uma criança se torne

Um boletim de ocorrência

Um processo judiciário

Um dossiê médico

Um caso psicológico

Uma notícia de jornal ou

Um corpo no necrotério." (Obra Social Dom Bosco).

Conforme a legislação do SUS, cujo fundamento é a prevenção à doença, saúde não é apenas estar bem fisicamente, mas ter acesso a qualidade de vida.

A atenção à criança e ao adolescente se desenvolve por equipe multidisciplinar, através de atividades que levem ao desenvolvimento do potencial físico e emocional dos mesmos, contribuirá para atingir de forma mais concreta o objetivo da inclusão dos mesmos na sociedade. Trabalhando a auto-estima de diversas formas lúdicas que consolidem na criança e no adolescente o desejo de viver e amar; tendo uma perspectiva de futuro, com direitos e oportunidades iguais, valorizarão, assim as suas vidas e a vida de todas as pessoas.

Através da equipe multidisciplinar, da estruturação de áreas de lazer, nos respectivos bairros, suas vidas terão conotação de acolhimento, de cuidado de contemplação enquanto cidadão. A medida que os bairros vão se transformando em locais com infra-estrutura, com uma paisagem bonita, se tornam um lugar agradável de se viver, isso traz harmonia e qualidade de vida, e as crianças mais felizes.

O resgate da auto-estima da criança e do adolescente passa pelo desenvolvimento da arte em todos os seus sentidos, e isso só poderá ocorrer com a valorização dos profissionais já existentes e a implantação da equipe multidisciplinar.

Atendimento ao adolescente infrator

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente o município precisa garantir a recuperação de suas crianças no próprio município, em vez de mandá-las para outras instituições fora da cidade como a FEBEM, onde vai estar longe da família e da comunidade.

Equipe multidisciplinar nas escolas

Como as questões que envolvem a criança e o adolescente perpassam a questão social, considerando que o adolescente requer uma atenção especial para poder compreender e saber lidar com todas as transformações que vivem, a equipe multidisciplinar também tem importância fundamental nas escolas, principalmente a assistente social e a psicóloga, para contribuir em parceria com os demais profissionais da área de educação no sentido de lidar com as mais variadas situações vivenciadas e sofridas na sala de aula no dia a dia; as quais estão extremamente ligadas à convivência familiar, à história de vida e os sonhos de cada indivíduo.

Combate às carências nutricionais

Conforme as Lei nº. 8080 e 8142, que trata do SUS, onde a pessoa deve ser assistida de forma integral e com equidade, além das atividades desenvolvidas pela comunidade, o município ampliar o programa de combate às carências nutricionais, na clientela atendida como também formas de combate à subnutrição, como a cesta de hortifrutigranjeiros semanal de 5 kg, onde, através de Vale, a família possa estar adquirindo os produtos de sua livre escolha, para complementar a alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

Também o trabalho ser acompanhado com a visita de nutricionista para averiguar o desenvolvimento seja de crianças, gestantes, idosos e portadores de doenças.

As pessoas que passam fome ou estão doentes, não precisam apenas comer para se sentirem melhor, precisam de alimentos que tenham proteínas que ajudem a crescer; precisam de frutas e legumes, arroz, pão, batatas, e outros para dar energia. Sem a combinação equilibrada as pessoas adoecem. Se não puder recuperar o vigor de seu organismo lenta e cuidadosamente com os alimentos adequados, podem entrar em estado de inanição ou morrer. No caso específico da criança, comprometer todo o seu desenvolvimento psicomotor.

Acompanhamento e avaliação do atendimento na hora do parto

Se importante é o suporte à criança e ao adolescente, fundamental também a saúde da mãe na assistência ao pré-parto, parto e pós-parto. Por isso, é de responsabilidade do município acompanhar o atendimento e os procedimentos médicos realizados pelos hospitais vinculados ao SUS, garantido a dignidade da gestante na hora do parto e para que a criança tenha garantia do direito à vida e principalmente a um desenvolvimento saudável, buscando, cada vez mais, a responsabilização do profissional responsável pelo parto. Em estudo efetuado por entidades que cuidam de crianças excepcionais, grande porcentagem de crianças têm problemas de ordem de alimentação insuficiente da gestante, a não-realização de pré-natal na rede, erro médico e outros, sendo uma porcentagem pequena na formação do feto.

Atendimento à mulher

Sendo as mulheres parte significativa da população no município, devido à violência doméstica que existe independentemente da classe social, todas têm direito ao atendimento a qualquer hora do dia ou da noite. E o atendimento, além de significar proteção e acolhimento para a mulher e mãe também significa proteção e atendimento às crianças que encontram apoio na Casa Aberta, num momento crucial de suas vidas, de traumas e sofrimentos, dando condições para refazerem suas vidas enquanto ficam longe do agressor. E, mais ainda, podendo, através de equipe multidisciplinar, tratar também o pai/marido, trabalhar a mudança de comportamento e relacionamento com a família. Este tipo de atendimento ajudaria em muito a prevenção à criança de situação de risco, pois estaria salvaguardada da violência.

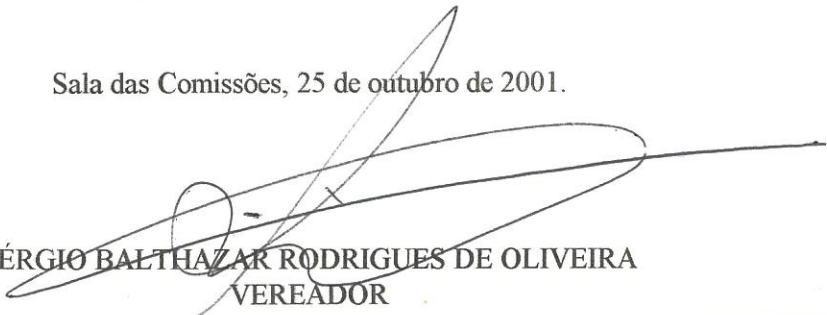
Ainda que sendo uma reivindicação ao Estado a **Delegacia da Mulher**, o município precisa contribuir com sua parte para montar a estrutura necessária na viabilização do projeto.

Educação – Emendas nº. 32 e 33 – Construção de escola no Jardim Cordeiro e Eldorado.

A demanda para o ensino fundamental é cada vez maior. A escola funcionando no bairro facilita a vida da mãe e da criança, bem como leva ao desenvolvimento de projeto específico para aquela realidade.

Em resumo, somos pela aprovação do projeto, das emendas citadas no Parecer da Comissão e pelas citadas acima.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2001.


SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em virtude da aprovação do Projeto, acrescido das Emendas nº. 2, 6, 8 e 9, este terá a seguinte redação final, que será submetida ao Plenário, nos termos do Regimento Interno:

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

Artigo 1º - O Plano Plurianual de Município, para o período de 2002 a 2005, construído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

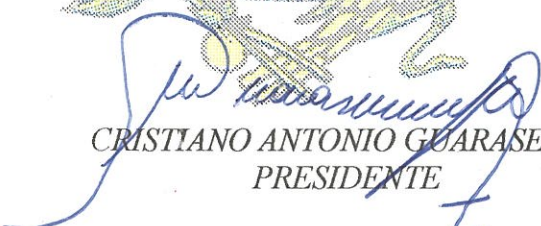
Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2001.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
RELATOR


CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
PRESIDENTE


SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2002 A 2005

ANEXO I

001 - PROCESSO LEGISLATIVO

001-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar a Câmara Municipal de móveis, veículos e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

001-02 - INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Modernizar os serviços do Legislativo.

001-03 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Reestruturar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

001-04 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Reciclagem dos servidores da Câmara Municipal.

001-05 - PROMOÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS

OBJETIVO: Reciclagem dos servidores da Câmara Municipal.

001-06 - AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Colocar à disposição dos Srs. Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal uma biblioteca atualizada necessária ao desenvolvimento das atividades da Câmara.

001-07 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal, principalmente, quanto às instalações da administração e do plenário.

001-08 - CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS, VISANDO À INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Registro, protocolo, classificação, informatização, guarda, conservação, preservação e microfilmagem de documentos do Legislativo Municipal.

001-09 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da administração do Legislativo Municipal, garantindo estrutura adequada no que se refere às ações de manutenção do espaço físico e de funcionamento e também possibilitar a instalação de comissões, órgãos colegiados de apoio e a participação popular nos atos do Legislativo.

004 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

004-01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PDD

OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento ordenado do Município, em todos os seus segmentos.

005 - PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Elaborar um Plano Diretor de Informática, objetivando a integração "on-line" de toda a administração municipal - direta e indireta - em conexão com outros órgãos da administração estadual e federal, disponibilizando equipamentos, estrategicamente localizados, para possibilitar consultas em tempo real, pela população.

006 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

006-01 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETIVO: Incentivar a participação de associações comunitárias nas ações governamentais, encaminhando problemas detectados em suas áreas de atuação, propondo soluções para saná-los, com identificação das prioridades, no sentido de se obter melhores resultados com o direcionamento de recursos em propostas definidas de acordo com as reais necessidades de cada bairro.

006-02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Equipar as diversas unidades administrativas com móveis, veículos, equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

007 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS

007-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Equipar as diversas unidades administrativas com móveis, veículos, equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

007-02 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Promover cursos de treinamento e reciclagem de pessoal, ou incentivar a sua participação em eventos dessa natureza, buscando o aperfeiçoamento profissional e a conseqüente melhoria da qualidade dos serviços colocados à disposição da população.

007-03 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Tornar a ação governamental mais moderna e eficiente, menos burocrática, dotando a Prefeitura de uma nova organização administrativa, aprimoramento do plano de carreira de forma a corrigir eventuais distorções existentes na área de recursos humanos bem como a realização de estudos atuariais para orientação quanto à viabilidade da instituição de sistema previdenciário próprio.

007-04 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

OBJETIVO: Dar cumprimento aos precatórios emitidos pelo Poder Judiciário.

007-05 - AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

OBJETIVO: Executar as obras necessárias à ampliação e adequação do prédio da Prefeitura Municipal, possibilitando a instalação em um único edifício de todos os órgãos, setores e repartições municipais.

007-06 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO

OBJETIVO: Aprimorar e corrigir distorções do plano de cargos e salários do funcionalismo público municipal.

007-07 – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Aprimorar e corrigir distorções do plano de cargos e salários do magistério público municipal.

014 – PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: Desenvolver ações buscando soluções alternativas para minimizar as dificuldades de locomoção, visão, audição e outras deficiências físicas e proporcionar aos seus portadores maior facilidade de acesso aos equipamentos urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

019 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

019-01- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Equipar a Guarda Municipal com veículos e equipamentos para proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

019-02 - AMPLIAÇÃO DO CONTINGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Ampliar a abrangência de atuação da Guarda Municipal.

019-03 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO POLICIAL

OBJETIVO: Manter um serviço permanente de proteção do patrimônio e proporcionar maior segurança à população.

019-04 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA MUNICIPAL MASCULINA E FEMININA

OBJETIVO: Treinar e qualificar os profissionais da Guarda Municipal.

025 – DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

025-01 – DESENVOLVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Organizar infra-estrutura adequada para atender as crianças e os adolescentes, em suas necessidades básicas através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Desenvolver ações de assistência à população carente, em suas necessidades básicas.

026-01 - CENTRO COMUNITÁRIO URBANO E RURAL

OBJETIVO: Oferecer amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as das classes mais carentes.

026-02- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de assistência social no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

026-03 – PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL (RENDA MÍNIMA, BOLSA ESCOLA, PLANOS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA A GRUPOS SOCIAIS ESPECÍFICOS E OUTROS)

OBJETIVO: Promover ações de enfrentamento à pobreza e exclusão social, tais como renda mínima, bolsa escola, planos sociais de assistência a grupos sociais específicos e outros.

026-04 – PROGRAMAS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS SOCIAIS, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DOS IDOSOS, DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DAS MULHERES E DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA REORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.

OBJETIVO: Promover ações voltadas a cidadania e direitos sociais, das crianças e adolescentes, dos idosos, dos portadores de deficiências, das mulheres e da família, através da reorganização da prestação de serviços de assistência social de forma democrática e participativa.

026-05 – PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA (BANCO DO POVO, INCENTIVO À FORMAÇÃO DE EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E OUTROS).

OBJETIVO: Promover ações voltadas a geração de empregos e renda, tais como Banco do Povo, Incentivo à formação de empresas de autogestão e outros.

026-06 – PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

OBJETIVO: Promover ações de combate às carências nutricionais das famílias de baixa renda.

026-07 – CRIAÇÃO DO S.O.S. MULHER, VISANDO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E DE PROTEÇÃO À MULHER.

OBJETIVO: Prestar atendimento psicológico e jurídico a mulher.

027 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

027-01 – ESTENDER AS AÇÕES DO PSF AOS DEMAIS BAIRROS

OBJETIVO: Levar às populações do Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado, Jardim Progresso a assistência médica básica, mediante a constituição de novas equipes de profissionais da saúde para consultas e acompanhamentos através de visitas domiciliares.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

029 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

029-01 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Instalar Postos de Saúde, para atendimento ambulatorial e de primeiros socorros no Bairro do Cascalho e Jardim Eldorado.

029-02 - EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Investir na aquisição de:

- a) uma unidade móvel de tratamento intensivo (UTI), para atendimento de pacientes em casos de emergência durante locomoção à unidade hospitalar.
- b) equipamentos, aparelhos e outros instrumentos para diagnósticos médicos e exames complementares, que venham proporcionar atendimentos mais rápidos e confiáveis, diminuindo, assim, o deslocamento de pacientes para serem atendidos em outras localidades.

029-03 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Informatizar as atividades de atendimento médico-ambulatorial do HMC, de forma a cadastrar todos os pacientes, com informações sempre atualizadas sobre cada um, desde a primeira consulta.

029-04 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO: Ampliar o número de serviços prestados à população, pelo HMC, abrangendo o maior número possível de especialidades médicas, a serem colocadas à disposição da população, inclusive a reativação do funcionamento da maternidade.

029-05- SAÚDE SEXUAL, DROGAS E ALCOOLISMO

OBJETIVO: Reestruturar as atividades de apoio e orientação à saúde sexual. Garantir o atendimento dos serviços de desintoxicação aos dependentes.

029-06 – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS

OBJETIVO: Centralizar as atividades de atendimento das ambulâncias municipais em local que possibilite maior organização e racionalização dos serviços prestados



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

029-07 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL “ADRIANA BOTION”

OBJETIVO: Dotar o Centro de Fisioterapia Municipal “Adriana Botion” de equipamentos para o aprimoramento de suas atividades.

029-08 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Dotar o Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária de equipamentos para o aprimoramento de suas atividades.

030 - SAÚDE DA MATERNO-INFANTIL

030-01 – ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

OBJETIVO: Ampliar e aprimorar o acompanhamento pré-natal.

030-02 – ACOMPANHAMENTO PEDIÁTRICO

OBJETIVO: Ampliar o programa de diagnóstico terapêutico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

031 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

031-01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Oferecer à população carente, condições de tratamento dentário, disponibilizando, de acordo com a situação financeira do Município, unidades móveis de atendimento.

032 – SAÚDE MENTAL

032-01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Oferecer tratamento psicológico aos portadores de anomalias psicossomáticas, para proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

033 – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

033-01 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO HOSPITAL "DR. LUIZ CARDINALLI"

OBJETIVO: Melhorar as condições de atendimento da população, aumentando o espaço disponível e suas instalações.

033-02 - INCINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR

OBJETIVO: Incinerar o lixo produzido por hospitais, ambulatórios, centros ou postos de saúde e farmácias sediados no Município para a eliminação de focos de transmissão de doenças decorrentes de sua contaminação, mediante a aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de terceiros.

033-03 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de manutenção.

041 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

041-01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS URBANAS E RURAIS

OBJETIVO: Oferecer condições satisfatórias e ampliação da oferta de vagas para atender à demanda do ensino fundamental, especialmente no Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado.

041-02 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

OBJETIVO: Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência médica.

041-03- APRIMORAMENTO DE PROFESSORES

OBJETIVO: Aprimorar os conhecimentos técnicos e acadêmicos dos servidores que atuam na área de educação.

041-04 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar o transporte de crianças em idade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

041-05 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO

OBJETIVO: Implantar sistema de informatização "on-line", compreendendo toda a rede municipal de ensino, em conexão com a rede estadual, propiciando um intercâmbio de informações ágil e eficiente.

041-06- CONSTRUÇÃO DO CENTRO PEDAGÓGICO

OBJETIVO: Instalar em local ideal e funcional um Centro Pedagógico necessário à estudos e aprimoramento de Professores e ao funcionamento do Departamento de Educação e Cultura.

041-07 - INFORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL

OBJETIVO: Implantar e implementar, sempre que necessário, sistema informático-pedagógico, na rede municipal de ensino, abrangendo a grade escolar desde a pré-escola, propiciando o desenvolvimento do aluno nos campos afetivo, cognitivo e psicomotor, em consonância com os fundamentos pedagógicos reconhecidos, mediante a aquisição de licença de uso de "software", de reconhecida qualidade, de equipamentos e treinamento de professores.

042 – TRANSPORTE ESCOLAR

042-01- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Oferecer aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, residentes em locais distantes das escolas situadas no Município, condições de locomoção para frequentarem regularmente suas aulas.

043 – PROGRAMA PASSE ESCOLAR

043-01 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

OBJETIVO: Conceder auxílio financeiro a estudantes, de nível médio e superior, que buscam em outras localidades cursos inexistentes no Município, para cobrir parte de suas despesas de locomoção.

044 - PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Criar, mediante legislação própria e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, mecanismos de concessão de Bolsas de Estudos à alunos carentes.

045 – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

045-01 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR PRIMÁRIO

OBJETIVO: Diligenciar junto aos órgãos competentes, tais como Secretarias Estaduais da Agricultura e da Educação e Ministério da Educação (MEC), pleiteando a criação de cursos técnicos destinados às atividades agropecuárias, com o eventual aproveitamento do "know-how" da Estação de Citricultura "Sylvio Moreira".

045-02 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR SECUNDÁRIO

OBJETIVO: Viabilizar parceria com o setor privado para realizar, através de convênios com escolas profissionalizantes e universidades, cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento de mão-de-obra técnica especializada, visando a melhoria no nível de produtividade.

045-03 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR TERCIÁRIO

OBJETIVO: Oferecer no campo do ensino, educação e formação para o trabalho no comércio e serviços.

049 – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

049-01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Oferecer assistência médica, alimentar e educar à população infantil, em sua primeira fase de vida.

049-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEGMANENTE

OBJETIVO: Dotar os CEIS dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de suas atividades.

049-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: Ampliar sempre que necessário o quadro de pessoal dos CEIS com treinamento adequado as suas atividades.

050 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

050-01 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO: Oferecer assistência médica, alimentar e educar às crianças de quatro a seis anos.

050-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: Dotar as Unidades Pré-Escolares dos equipamentos necessários ao aperfeiçoamento de suas atividades.

050-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

OBJETIVO: Ampliar sempre que necessário o quadro de pessoal das Unidades Pré-Escolares com treinamento adequado as suas atividades.

053 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA

053-01- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos as entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de educação especial.

053-02- INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA EXCEPCIONAIS

OBJETIVO : Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades de aptidões.

054 – ARQUIVO HISTÓRICO

054-01 - ESTUDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover estudos sobre o Município, sua origem, tradições culturais e históricas de seu desenvolvimento, para a instalação do Arquivo Histórico.

054-02 – INSTALAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETIVO: Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.

054-03 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

054-04 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA O ARQUIVO HISTÓRICO

OBJETIVO: Promover a instalação adequada do Arquivo Histórico.

055 – INCENTIVOS À LEITURA E À PESQUISA

055-01 – AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA "PROFª AITA BENTIVEGNA DIAS"

OBJETIVO: Desenvolver o interesse das crianças, dos estudantes e da população em geral para a pesquisa e à leitura.

055-02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

055-03 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROFª AITA BENTIVEGNA DIAS"

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural e social da população, oferecendo meios e acomodações adequadas para realização de pesquisas e à leitura.

056 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETIVOS: Desenvolver esforços com o intuito de:

056-01 – REALIZAR EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PROMOVER, DIVULGAR E AUXILIAR EVENTOS CARNAVALESÇOS, FESTAS DE PEÃO E OUTROS

056-02 – REALIZAR EVENTOS MÚSICAIS E CULTURAIS EM PRAÇAS PÚBLICAS

057 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

057-01 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E OUTRAS OBRAS DE ARTE

OBJETIVO: Pleitear junto ao Governo do Estado a construção de um viaduto ligando a parte central da cidade com a Vila Nossa Senhora Aparecida e adjacentes, tornando o direito de ir e vir mais curto e seguro.

057-02 – ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Melhorar as condições de escoamento das água pluviais das vias públicas.

057-03 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, GUIAS E SARJETAS

OBJETIVO: Proporcionar um crescimento organizado, capaz de atender às necessidades básicas dos habitantes.

057-04 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados, tais como: Jardim Cordeiro, Jardim Eldorado.

058 – ARBORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

058-01 – ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL

OBJETIVO: Implantação e manutenção de jardins e a arborização de áreas públicas do perímetro urbano, bem como, da zona rural.

058-02 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO

OBJETIVO: Orientar e disciplinar a arborização viária, bem como a proposição de programas de implantação e substituição paulatina da vegetação existente.

060 – ELETRIFICAÇÃO URBANA

060-01- MELHORIA DA REDE ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANO

OBJETIVO: Melhorar a iluminação das vias e logradouros públicos, tornando-a mais eficiente e econômica, bem como, manter todas as residências atendidas pela rede de energia elétrica.

061 – ELETRIFICAÇÃO RURAL

061-01- MELHORIA DA REDE ELÉTRICA NA ZONA RURAL

OBJETIVO: Melhorar a iluminação das vias e logradouros públicos situados na zona rural, tornando-a mais eficiente e econômica, bem como, manter todas as residências rurais atendidas pela rede de energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

062 – LIMPEZA PÚBLICA

062-01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município.

064 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

064-01 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO

OBJETIVO: Melhorar as condições dos serviços funerários.

065 – PARQUES E JARDINS

065-01 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: Melhorar as condições de vida da população.

066 – TERMINAIS RODOVIÁRIOS

066-01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

OBJETIVO Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

067 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO

067-01 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO

OBJETIVO: Melhorar e manter a sinalização das vias públicas em condições satisfatórias.

067-02 - ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO CÓDIGO DE TRÂNSITO

OBJETIVO: Manter a legislação municipal atualizada de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito.

067-03 - REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DA COMUTRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Integrar a Comissão Municipal de Trânsito aos demais Órgãos ou Entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para alcançar maior agilidade e eficiência no cumprimento dos dispositivos do Código Nacional de Trânsito.

068 - TRANSPORTE URBANO

OBJETIVO: Manter os serviços de transportes coletivos urbanos sob concessão à iniciativa privada.

069 - IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS

069-01 - INCENTIVAR O LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS PARA FINS RESIDENCIAIS

OBJETIVO: Produzir lotes urbanizados para promover o desenvolvimento habitacional.

070 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

070-01 - EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

OBJETIVO: Executar os seguintes projetos:

a) Construir nova adutora, da ETA ao reservatório elevado do Jardim Juventude, necessária ao saneamento dos problemas de abastecimento de água naquele local e Bairros adjacentes.

b) Promover estudos e execução de projetos para distribuição de água tratada aos domicílios do Bairro do Cascalho.

070-02 - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA II)

OBJETIVO: Dotar a nova ETA (Estação de Tratamento de Água) de capacidade total de operação para suprir as deficiências atuais e dotar a cidade com 100% de água tratada.

070-03 - REFORMULAÇÃO OPERACIONAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA I)

OBJETIVO: Dotar a atual Estação de tratamento, de equipamentos, laboratório,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

aparelhos e instrumentos indispensáveis aos controles operacionais e da qualidade da água distribuída.

070-04 - TRATAMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DO CASCALHO

OBJETIVO: Executar o tratamento de água para distribuição à população do Bairro do Cascalho.

070-05 - CONSTRUÇÃO DE REPRESAS

OBJETIVO: Aumentar as reservas de água para abastecimento domiciliar.

070-06 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS

OBJETIVO: Construir nova adutora para canalização de água bruta de represa a ser construída, para a estação de tratamento, necessária à melhoria do sistema de abastecimento de água.

070-07 - DESASSOREAMENTO DA REPRESA DO CASCALHO

OBJETIVO: Aumentar a capacidade de armazenamento de água.

070.08 - MAPEAMENTO DAS REDES DE ÁGUA

OBJETIVO: Executar o mapeamento das redes de água existentes, registrando-se todos os dados disponíveis e possíveis de serem apurados, para formação de um cadastro confiável e necessário às tomadas de decisões.

070-09 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

OBJETIVO: Reforçar o abastecimento de água do Município.

071 – SISTEMAS DE ESGOTOS

071.01 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)

OBJETIVO: Construir uma ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) para evitar a poluição dos rios, melhorando as condições sanitárias do Município.

071.02 - MAPEAMENTO DAS REDES DE ESGOTO

OBJETIVO: Executar o mapeamento das redes de esgoto existentes, registrando-se todos os dados disponíveis e possíveis de serem apurados, para formação de um cadastro confiável e necessário às tomadas de decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

072 – SANEAMENTO GERAL

072-01- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS

OBJETIVO: Desenvolver ações para a ampliação do aterro sanitário existente e implantação de novas unidades, para manter a destinação final do lixo em condições satisfatórias.

072-02 – RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO DO HORTO FLORESTAL DE CORDEIRÓPOLIS

073 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

073-01 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MUDAS

OBJETIVO: Integrar ações desenvolvidas por outros organismos, em programas de desenvolvimento que tenham consonância com o uso adequado dos recursos naturais renováveis, considerando as microbacias hidrográficas como unidades básicas de ocupação de espaço.

074 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

074-01- PARTICIPAÇÃO, EXECUÇÃO E OU COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES DOS RIOS, RIBEIRÕES E DE MANANCIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Implantação de vegetação nativa nas áreas de preservação permanente, visando a recuperação da fauna e flora, bem como o controle de erosão e assoreamento.

074-02- PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO

OBJETIVO: Conservação e manutenção de áreas de preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população, proteção à fauna e flora e o uso eventual das mesmas para estudos científicos.

074-03- CRIAÇÃO DO PELOTÃO AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

OBJETIVO: Instituir, ordenar e organizar um Pelotão Ambiental da Guarda Municipal, objetivando uma fiscalização eficiente e educativa, outrossim como coadjuvante da Polícia Militar Florestal.

075 – CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

075-01- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS COM FINALIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA, CULTURAL, RECREAÇÃO E LAZER

OBJETIVO: Designação de novas áreas para o desenvolvimento de projetos que darão maior ênfase ao aumento do índice de áreas verdes, visando uma melhoria na qualidade de vida da população, tais como, o aproveitamento da área do antigo zoológico e a formação de um cinturão verde, etc.

075-02- CONSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CORDEIRÓPOLIS - CODEMA.

OBJETIVO: Constituir, ouvindo a sociedade, o referido Conselho, bem como estudar os mecanismos de participação dessa mesma sociedade.

075-03- PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS

OBJETIVO: Aproveitamento de restos vegetais para produção de compostos orgânicos a serem utilizados na produção de mudas, no plantio e manutenção de árvores, arbustos, herbáceas e gramados.

077 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO

077-01 – INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRO-INDUSTRIAL

OBJETIVO: Incentivar a criação de cooperativas para comercialização da produção agro-industrial e suas instalações em Distritos Industriais, possibilitando melhores condições de venda.

078 - APOIO À PRODUÇÃO RURAL

078-01 – PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES

OBJETIVO: Incrementar o programa de assistência técnica aos pequenos e médios agricultores, na formação de viveiros de mudas e de sementes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

079- INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

079-01 – PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES

OBJETIVO: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

080 - INCENTIVO A HORTAS COMUNITÁRIAS

080-01 – PROPOR AÇÕES DE FORMAÇÃO DE GRUPOS E DE ORIENTAÇÃO DE CULTIVO

OBJETIVO: Melhorar as condições de alimentação e, conseqüentemente da saúde da população, através da prática de hortas comunitárias, incluindo a produção de ervas medicinais.

081 - DISTRITOS INDUSTRIAIS

081-01 – INCENTIVAR O LOTEAMENTO DE ÁREAS URBANAS OU RURAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

OBJETIVO: Criação de um Distrito Industrial como polo atrativo de mão-de-obra qualificada, priorizando a instalação de empresas especializadas na área de informática.

082 – INCENTIVOS A INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

082-01 – PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

OBJETIVO: Promover um reestudo da legislação de incentivo à implantação de projetos industriais, no sentido de adequá-la à atual realidade, buscando aumentar a oferta de emprego e a arrecadação municipal.

083 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

OBJETIVO: Envidar esforços para a instalação de uma usina necessária à industrialização do lixo domiciliar, eliminando, assim, um dos elementos causadores da poluição ambiental e da formação de focos de transmissão de doenças

084 – PROMOÇÃO DE FEIRAS E BAZARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

084-01 – CRIAR OPORTUNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS

OBJETIVO: Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

085 – RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

085-01 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Restaurar as estradas municipais e manter a conservação da malha rodoviária municipal em condições satisfatórias de utilização.

085-02 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS COMPLEMENTARES

OBJETIVO: Desenvolver esforços, para que seja viabilizada junto ao Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a execução das seguintes obras:

- a) pavimentação do acostamento da rodovia SP-316;
- b) restauração da pavimentação do leito da rodovia SP-316; e,
- c) construção de uma via perimetral, ligando a Via Washington Luiz, com a estrada vicinal SPV-17, bem como, de um trevo sobre a primeira, conduzindo, assim, o tráfego de veículos para aquela importante rodovia sem que os mesmos precisem transitar pelas ruas da cidade, danificando-as.
- d) pavimentação da estrada vicinal que liga o Cemitério Municipal de Cordeirópolis à rodovia SP-316 (Cordeirópolis – Bairro do Cascalho – Via Anhanguera).

085-03 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

OBJETIVO: Complementar a frota de caminhões e máquinas no serviço público.

086 - EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

086-01 – REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

OBJETIVO: Incentivar a prática de esportes, difundir as modalidades esportivas, competitivas ou recreativas junto à população.

087 – PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

087-01- CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS/DESPORTIVOS

OBJETIVO: Oferecer à população condições de lazer e recreação

087-02- SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Transferir recursos às entidades sem fins lucrativos para complementar os serviços de manutenção.

087-03- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

OBJETIVO: Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

089 – NOSSA CASA

OBJETIVO: Proporcionar oportunidade de construção de habitação própria à população de baixa renda incentivando e participando em sistemas de mutirão."

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2001.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
RELATOR


CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
PRESIDENTE

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício " Dr. Cássio de Freitas Levy "

Autógrafo nº. 2140

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005, construído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de novembro de 2001.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 26 de 11 de 2001